



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do seu Secretário o Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2019-SRP**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 280801/2019**.


RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL, tendo como finalidade o Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, que teve como vencedor as empresas:

- I. **P G AGUIAR VIEIRA** sob CNPJ n.º 27.967.465/0001-72, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, n.º 2563, Nova Santa Inês/MA, tendo como Titular o Sr. Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, portado do CPF n.º 043.178.463-90 e C. I. n.º 0302147420055 SSP/MA, para os itens 01 e 03 com o Valor Global de **R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais)**; e
- II. **RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI** sob CNPJ n.º 08.174.537/0001-80, localizada na Av. Campo Dantas, n.º 2036-B, Campo Dantas, Presidente Dutra/MA, representada por seu Titular o Sr. Rubenilson Garcia do Nascimento portado do CPF n.º 270.007.613-34 e C. I. n.º 199079720020 SSP/MA, para os itens 02 e 04 com o Valor Global de **R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 23 de outubro de 2019.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 136/2019 de 18/06/2019